



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 233

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA AMAZONAS</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>13</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>20</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 6862, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 e art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.039513/2023-14**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul para a realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a celebração dos contratos, de seus respectivos aditivos e rescisões, bem como análise e aceitação de projetos, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 61/2023/DAQ/DIREX/DNIT SEDE (16298705), o qual foi incluído na Ata da 17ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 30 de novembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução dos serviços de dragagem de manutenção e sinalização náutica da Hidrovia da Lagoa Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 6886, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50600.009446/2018-46**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir, como Representantes Titulares e Substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito da respectiva Superintendência Regional, nos termos da Instrução Normativa nº 35/GAB - DG/DNIT SEDE, de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU de 30 de novembro de 2020, seção 1, página 64:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
<b>BRUNO SOARES BALDNER</b> Subst. <b>MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	3209-3 4216-1	<b>Acre</b>
<b>GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b> Subst. <b>TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO</b>	5807-6 5163-2	<b>Alagoas</b>
<b>JOSÉ RODOLFO DE MORAIS</b> Subst. <b>ENILSON VIEIRA ROCHA</b>	5061-0 3381-2	<b>Amapá</b>
<b>CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA HOLANDA</b> Subst. <b>NÁIRAM SALAZAR FURTADO</b>	918-0 938-5	<b>Amazonas</b>
<b>RODRIGO CESAR INACIO LOBO</b> Subst. <b>CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER</b>	5974-9 67-1	<b>Bahia</b>
<b>FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS</b> Subst. <b>EUGÊNIO PACCELI BARRETO ROCHA</b>	1151-7 1149-5	<b>Ceará</b>
<b>GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO</b> Subst. <b>MÁRCIA SANCHES ALVES FIOROTTI</b>	4876-3 4578-0	<b>Espírito Santo</b>
<b>FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA</b> Subst. <b>LEANDRO DE ASSIS PEREIRA</b>	4070-3 4057-6	<b>Goiás/Distrito Federal</b>
<b>ALEX ALVES PEREIRA</b> Subst. <b>ROSARIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS</b>	3692-7 3206-9	<b>Maranhão</b>
<b>ALEXANDRE LUIS SALIÉS</b> Subst. <b>CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE</b>	4797-0 3526-2	<b>Mato Grosso</b>
<b>ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA</b> Subst. <b>FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA</b>	3621-8 4054-1	<b>Mato Grosso do Sul</b>
<b>CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS</b> Subst. <b>EVANDRO JOSÉ DE ALVARENGA</b>	3643-9 2105-9	<b>Minas Gerais</b>
<b>RENAN NETTO LOBATO</b> Subst. <b>BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA</b>	5508-5 5069-5	<b>Pará</b>
<b>SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES</b> Subst. <b>RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO</b>	5240-0 2917-3	<b>Paraíba</b>
<b>VALDIRENI APARECIDA CENERINI</b> Subst. <b>EDISON LUIS RODAK</b>	2878-9 3722-2	<b>Paraná</b>
<b>IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS</b> Subst. <b>FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA</b>	3739-7 5522-0	<b>Pernambuco</b>
<b>GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO</b> Subst. <b>ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES</b>	4707-4 4964-6	<b>Piauí</b>
<b>JOÃO MARCOS MAGALHÃES DE ANDRADE FIGUEIRA</b> Subst. <b>FRANCISCO MAGALHÃES DIAS</b>	5271-0 5600-6	<b>Rio de Janeiro</b>
<b>NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE</b> Subst. <b>NOEMI DE MELO FARIA</b>	6197-2 6175-1	<b>Rio Grande do Norte</b>

<b>SARITA INÊS MILDE</b> Subst. <b>MARIA DA CONCEIÇÃO TONIETO</b>	2106-7 1520-2	<b>Rio Grande do Sul</b>
<b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> Subst. <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b>	3264-6 3525-4	<b>Rondônia</b>
<b>ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA</b> Subst. <b>PAULO LUIZ FRANÇA</b>	914-8 942-3	<b>Roraima</b>
<b>ANDERSON ALCIDES GEREMIAS</b> Subst. <b>JOSÉ CARLOS MARTINS BARBOSA</b>	822-2 208-9	<b>Santa Catarina</b>
<b>ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA</b> Subst. <b>GELSON MIRANDA JARDIM</b>	4405-9 3707-9	<b>São Paulo</b>
<b>ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR</b> Subst. <b>LUCAS MENDES PINHEIRO COSTA</b>	3015-5 5077-6	<b>Sergipe</b>
<b>ANTONIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO</b> Subst. <b>DANIEL COSTA</b>	61-2 4012-6	<b>Tocantins</b>

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução Normativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo e/ou comissionado.

Art. 3º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5.982, de 24 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 205, de 27 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6915, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, Seção 1, Pág. 77, os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial da União - DOU nº 101 de 29 de maio de 2023, Seção 2, Pág. 2, e considerando a aproximação da expiração do prazo de 120 (cento e vinte) dias da Portaria nº 4529, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim

Administrativo Edição nº 157, de 17 de agosto de 2023, constante no **Processo nº 00045.000168/2007-83**, resolve:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo de análise da Comissão de Fiscalização de Análise da Prestação de Contas do Convênio SEP/PR nº 008/2000, que teve como objeto a *"execução das obras de recuperação dos molhes da barra de acesso no Porto de Itajaí/SC"*:

	<b>COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>ALEXANDRE GORGES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1742858-3
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>HURI ALEXANDRE RAIMUNDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1557537-6
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>JULIANA DIAS WUTKE</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1789090
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>SAULO JOSÉ FLORINDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1665082-7

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 6727, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, e,

considerando o Ofício 220853/2023/CGDESP/DPP/DNIT (SEI nº 16291476);

considerando o constante nos autos do **processo n.º 50600.042934/2022-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, com ressalvas, o Projeto Executivo CREMA completo, desenvolvido no âmbito do Contrato n.º 00 00383/2022, firmado com o **CONSÓRCIO DYNATEST ENGENHARIA LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, que tem por objeto

o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA - Lote 1.

- **Rodovia:** BR-364/MG
- **Trecho:** Início ponte S/Rio Grande) (Div SP/MG) - Entr BR-365(b) Início ponte S/Rio Paranaíba) (Div MG/GO)
- **Subtrecho:** Entr BR-153(b)/262(b) - Entr BR-497(a) (Campina Verde)
- **Segmento:** km 66,00 ao km 136,20
- **Extensão:** 70,20 km;
- **SNV:** 364BMG0310 / 364BMG0320;
- **Lote:** 1.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

#### **PORTARIA Nº 6914, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

considerando o Anexo terraplenagem\_r01\_2023-11-28\_0007\_2.parte1 (SEI nº 16311590);

considerando o Anexo terraplenagem\_r01\_2023-11-28\_0007\_2.parte 2 (SEI nº 16311657);

considerando o Anexo SINALIZACAO\_R01 (SEI nº 16324988);

considerando o Anexo ESTABILIDADE\_R01\_2.parte1 (SEI nº 16326204);

considerando o Anexo ESTABILIDADE\_R01\_2.parte2 (SEI nº 16327623);

considerando o Anexo DRENAGEM\_R01 (SEI nº 16328940);

considerando o Anexo pavimentacao\_r01\_2023-11-28\_0033\_2.parte1 (SEI nº 16313232);

considerando o Anexo pavimentacao\_r01\_2023-11-28\_0033\_2.parte2 (SEI nº 16313315);

considerando o Anexo Projeto Geometrico\_2.parte1 (SEI nº 16313674);

considerando o Anexo Projeto Geometrico\_2.parte2 (SEI nº 16317716);

considerando o Anexo Projeto Geométrico Auxiliares\_2.parte2 (SEI nº 16318658);

considerando o Anexo Orçamento\_R03.rar (SEI nº 16334919);

considerando o Ofício 224926 (16340533) e Ofício 224666 (16336655); e

considerando o constante nos autos do **processo nº 50600.022060/2023-97**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia da obra de adequação de capacidade, implantação de melhorias e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-020/GO, perímetro urbano de Formosa, conforme segue:

**Rodovia/UF:** BR-020/GO;

**Trecho:** ENTR BR-030(A) (Divisa DF/GO) - ENTR BR-349 (B) (Divisa GO/BA);

**Subtrecho:** ENTR BR-030(A) (Divisa DF/GO) - ENTR GO-346 (P/Cabeceiras);

**Segmento:** km 0 ao km 12;

**SNV :** 020BGO0090 - 020BGO0110;

**Extensão Projetada:** 12 km.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA AMAZONAS****PORTARIA Nº 6852, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50601.001624/2021-86**, resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **RAIMUNDO TAVARES FREITAS**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 2195-4 e SIAPE nº 847134, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, na Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência Regional no Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 6806, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50605.002720/2023-73**.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER, DE OFÍCIO**, sem mudança de sede, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 9.527/97, da Unidade Local de Itabuna para a Unidade Local de Eunápolis, ambas na Superintendência

Regional do DNIT no Estado da Bahia - SREBA/DNIT, o servidor **JANSSEN MORATORI**, SIAPE 2233755, ocupante do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 06/12/2023

**RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ**, matrícula DNIT nº 3639, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, Cód. FCE-1.05, no período: de 27/11 a 05/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50611.000946/2021-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em, 04/12/2023

**MARCO ANTONIO WATSON**, matr. DNIT nº 870-2, data: 30/11/2023. Processo nº 50619.001267/2019-42.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 05/12/2023

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, matr. DNIT nº 5563-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária da SRE-MS/DNIT, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023 por motivo do titular estar substituindo cargo vago. Processo nº 50619.000440/2022-91.

**PAULA ANDREA PENHA MORAES GUAZI**, matr. DNIT nº 3351-0, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente da SRE-MS/DNIT, no período de 30/09/2023 a 10/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.500371/2017-53.

**RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, matrícula DNIT nº 4991-3, substituiu a Coordenação de Engenharia Aquaviária da SRE-MS/DNIT, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de cargo vago. Processo nº 50619.001646/2020-76.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 6430, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.002781/2023-61**, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8/2022, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração da Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Engenharia para Recuperação Rodoviária;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;  
a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Engenharia para Recuperação Rodoviária, conforme abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-230/PA;

**Trecho:** Divisa To/Pa - Divisa Pa/Am;

**Subtrecho:** Rio Bacurí - Rio Pucuruí;

**Segmento:** km 244,51 - km 278,41;

**Extensão:** 33,9 km;

**EXTENSÃO T.I (km):** 59,25 (Aldeias);

**EXTENSÃO T.I (km):** 185,21 (Vicinais);

**EXTENSÃO T.I (km):** 244,46 Total;

**Código SNV:** 230BPA1375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **Diárias em novembro/2023**

Em, 07/12/2023

**CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA**, matr. SIAPE nº 2233810, de 13/11/2023 a 14/11/2023; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 511,53 (PCDP 06925/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO**, matr. SIAPE nº 2065271, de 14/11/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 0,5; valor R\$ 170,51 (PCDP 06842/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**GIOVANNA MÁXIMO DE ALMEIDA URQUISA**, matr. SIAPE nº 1196454, de 15/11/2023 a 18/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Salvador/BA; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 04933/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JANILTON VIANA DE ANDRADE**, matr. SIAPE nº 2085993, de 29/10/2023 a 01/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 06634/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2062167, de 06/11/2023 a 10/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Piancó/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.354,05 (PCDP 06840/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 2062167, de 21/11/2023 a 23/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 752,25 (PCDP 07274/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JOSILEIDO GOMES**, matr. SIAPE nº 2062008, de 14/11/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 0,5; valor R\$ 170,51 (PCDP 07059/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**JURACI GOMES BATISTA**, matr. SIAPE nº 2075952, de 13/11/2023 a 14/11/2023; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 511,53 (PCDP 07117/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, matr. SIAPE nº 1173420, de 29/10/2023 a 01/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 06669/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, matr. SIAPE nº 1173420, de 20/11/2023 a 24/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB ao Rio de Janeiro/RJ; quantidade 4,5; valor R\$ 1.715,13 (PCDP 07009/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, matr. SIAPE nº 1571240, de 30/11/2023 a 01/12/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 451,35 (PCDP 07285/23). Processo nº 50613.002786/2022-83

**PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO**, matr. SIAPE nº 1547423, de 29/10/2023 a 01/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 06645/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO**, matr. SIAPE nº 1512003, de 08/11/2023 a 10/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Belo Horizonte/MG; quantidade 2,5; valor R\$ 852,55 (PCDP 06425/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, matr. SIAPE nº 2062205, de 08/11/2023 a 11/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Belo Horizonte/MG; quantidade 4,0; valor R\$ 1.364,08 (PCDP 06426/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, matr. SIAPE nº 2062205, de 29/10/2023 a 01/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 06688/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SEVERINO JÚLIO SILVA**, matr. SIAPE nº 2235574, de 14/11/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 0,5; valor R\$ 170,51 (PCDP 06850/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SEVERINO JÚLIO SILVA**, matr. SIAPE nº 2235574, de 20/11/2023 a 24/11/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 06940/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS**, matr. SIAPE nº 1574332, de 13/11/2023 a 17/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a São Mamede/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.354,05 (PCDP 06844/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, matr. SIAPE nº 2062015, de 29/10/2023 a 01/11/2023; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 3,5; valor R\$ 1.193,57 (PCDP 06662/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO**, matr. SIAPE nº 1107335, de 27/11/2023 a 01/12/2023; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.534,59 (PCDP 07090/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

**WIRLA NOVAES DINIZ**, matr. SIAPE nº 2235491, de 13/11/2023 a 14/11/2023; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 511,53 (PCDP 06924/23). Processo nº 50613.002786/2022-83.

### Licença para Tratamento de Saúde

Em, 07/12/2023

**JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA**, matr. DNIT nº 5630-8, de 02/12/2023 a 05/12/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**PAULO ROBERTO BARCELOS SANTIAGO FILHO**, matr. DNIT nº 4023-1, de 13/11/2023 a 17/11/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

**RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO**, matr. DNIT nº 3321-9, de 02/10/2023 a 30/11/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

### Pagamento de Substituição

Em, 07/12/2023

A servidora **ELISA GONÇALVES BARBOSA**, matr. SIAPE nº 1574340, referentes aos períodos de 16/10/2023 a 27/10/2023, e de 20/11/2023 a 29/11/2023 por motivos de férias do servidor **JÂMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**, chefe da Coordenação de Administração e Finanças, FCE-1.10.

Ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA**, matr. SIAPE nº 6050229, referente ao período de 20/11/2023 a 24/11/2023, por motivo de participação em programa de treinamento, do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE-1.05.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 6887, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30/05/16, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º/06/16, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.003797/2023-21**, resolve:

Art. 1º **DECLARAR** que o servidor **NELSON MITSUAKI IWASHITA**, matrículas DNIT nº 4128-9 e SIAPE nº 1850235, ex-ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, lotado anteriormente nesta Superintendência Regional, aposentado por intermédio da Portaria nº 1350, de 26 de fevereiro de 2019, publicada na página 125 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 1º de março de 2019, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 205.560/2023, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS-INSS/CTBA-PR, a contar a partir de 1º de março de 2019.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 6896, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.002118/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores como Fiscais Técnicos, Administrativos e Gestores titulares, bem como seus respectivos substitutos em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar a prestação de serviços de eventual fornecimento de coffee break para atender o DNIT/RS, objeto do contrato nº 10.1.0.00.00315.2023, contratada **GLAM FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 23.286.215/0001-16.

Gestor Titular	Matrícula	Gestor Substituto	Matrícula
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0

Fiscal Técnico Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Administrativo Substituto	Matrícula
PEDRO TAMIOSSO VEGA	5056.3	RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 6908, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.005951/2022-89**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0587/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", **processo nº 50610.005951/2022-89**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de

Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-290/RS, do km 112,30 ao km 228,00, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6909, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.005280/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0586/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº 50610.005280/2023-37**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-290/RS, do km 228,00 ao km 317,30, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****Pagamento de Substituição**

Em, 07/12/2023

**JUCILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3262-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças - FCE 1.05, no período de 19/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000821/2018-13.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****Licença Para Tratamento de Saúde**

Em, 06/12/2023

**PAULO RICARDO TARDOQUE**, matrícula DNIT nº 3704, período de 30.10.2023 a 03.12.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

**Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 06/12/2023

**ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1546812, período: de 13.11.2023 a 17.11.2023. registro SIAPE SAÚDE nº 293352 Processo nº SEI 50608.000907/2021-41

**Pagamento de Substituição**

Em, 06/12/2023

**ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matr. DNIT nº 3080 substituiu o Chefe da Unidade Local de São José do Rio Preto, Código FCE-1.05, período de: 01.11.2023 a 12.11.2023 e 18.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de Requisição do Titular. Requerimento SOUGOV nº 4211502

**EMERSON BARBOSA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4813, substituiu o Chefe de Serviço de Planejamento e Pesquisas, Código FCE-1.05, período de: 06.11.2023 a 14.11.2023, por motivo de férias do Titular, Requerimento SOUGOV nº 4174700

**NIVALDO VIANA DA ROCHA**, matr. DNIT nº 4404, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, período de 01.11.2023 a 23.11.2023, por motivo de licença médica do titular. Requerimentos SOUGOV nº 4208931

**PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA**, matr. DNIT nº 5618, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de falecimento do Titular, Requerimento SOUGOV nº 4211494

**RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES**, matr. DNIT nº substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, períodos de: 17.10.2023 a 27.10.2023, por motivo de Ausência do Substituto, Processo SEI nº 50608.000045/2022-37

**VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, matr. DNIT nº 4404, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, período de 24.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de licença médica do titular. Requerimentos SOUGOV nº 4207464

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>